



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete – Vereador Itamar Freire

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2019

**EMENTA:** Institui no âmbito do Município de Cariacica o “Mês da Família”, a ser comemorado anualmente, no mês de maio.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Cariacica, o “Mês da Família”, a ser comemorado anualmente, no mês de maio.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no calendário Municipal a data comemorativa criada por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de abril de 2019.

**ITAMAR FREIRE**  
Vereador – PDT



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete – Vereador Itamar Freire

“Por esta causa dobro os joelhos em presença do Pai, ao qual deve a sua existência toda família no céu e na terra, para que vos conceda, segundo seu glorioso tesouro, que sejais poderosamente robustecidos pelo seu Espírito em vista do crescimento do vosso homem interior.” (Efésios 3, 14-16)

## JUSTIFICATIVA

Apresento, nesta oportunidade, proposta de lei objetivando instituir no Município de Cariacica o mês de maio como sendo o “Mês da Família”. A idéia central é valorizar a Família. Promover ações de resgate dos valores familiares, fundado na união entre homem e mulher.

A família tem sua origem em Deus Criador de todas as coisas. Portanto, sua origem é Divina. Não foi a igreja, nem o homem e muito menos a sociedade que inventou a família.

Assim sendo queremos que ela viva a vontade de Deus. Isto significa que: “ela precisa se esforçar continuamente em viver sua plena identidade, ou seja, ser aquilo que Deus sonhou para ela (Papa João Paulo II)”.

Todavia, muitos são os desafios que desagregam a família e que a fazem perder o rumo, ou a identidade. A TV, por exemplo, ridiculariza os conceitos defendidos pela família tradicional, optam por escandalizar a infidelidade conjugal e a libertinagem.

Esquece-se que no lar que os laços familiares são reforçados, os limites impostos, onde, por exemplo, a criança aprende com os adultos e não com publicidade que entra em sua casa. Jóias, carros, roupas de marcas podem se perder, mas os ensinamentos nunca se perdem com o tempo.

Não temos dúvida de que a família bem ordenada se torna uma fortaleza contra a onda de vícios e imoralidade que invadem o mundo; porque o coração da sociedade, da igreja e da nação é o lar.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
Gabinete – Vereador Itamar Freire

Estou certo que a aprovação deste PL pode significar uma importante luta em defesa da família.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de abril de 2019.

**ITAMAR FREIRE**  
Vereador – PDT